

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 8.363, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a ONG Casa de Recuperação Mulheres Guerreiras.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a ONG Casa de Recuperação Mulheres Guerreiras, entidade civil sem fins lucrativos, com sede em Redenção/PA e inscrita no CNPJ sob o nº 18.526.037/0001-13.

Art. 2º À ONG Casa de Recuperação Mulheres Guerreiras, ficam asseguradas todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios previstos na legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de maio de 2016.

  
SIMÃO JATENE  
Governador do Estado

DOE Nº 33. 127, DE 13/05/2016.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
  
ESTADO DO PARÁ